DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

Segunda-feira, 27 de setembro de 2021 | Ano III | Edição nº 473 | Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAQUARIVAÍ	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Conselhos Municipais	3
Conselho Municipal de Saúde	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquarivaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquarivaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquarivai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.049/0001-63
Rua Benedito Paulino Nogueira. 001
Telefone: (15) 3534-1170
Site: www.taquarivai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

Câmara Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.874/0001-68
Rua Ana Caetano de Souza, 101
Telefone: (15) 3534-1167 | (15) 3534-1205
Site: www.cmtaquarivai.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO
Mandato 2021-2024

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

MAURO ERNESTO MOREIRA
Vice-Prefeito

GABRIEL DE CARVALHO PRATEANO
Diretor Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

DANILO ROLIM DE MOURA MACHADO
Diretor Municipal de Assistência Social

JEAN CARLOS RIBEIRO RODRIGUES
Diretor Municipal de Cultura, Desporto e Desenvolvimento Econômico

ELISANGELA GUERRA DA CUNHA
Diretora Municipal de Educação

RICARDO COELHO DE SOUZA
Diretor Municipal de Manutenção e Transporte

OTONIEL ARLINDO CRAVO
Diretor Municipal de Obras, Serviços e Habitação

DANIELA DA SILVA BARROS
Diretora Municipal de Saúde

JOSÉ EDSON BARBOSA FÉLIX
Diretor Municipal de Finanças

DANIELE PIMENTEL DE OLIVEIRA BRAATZ
Assessora de Governo

AUREA MENDES COMERON
Presidente do Fundo Social de Solidariedade

PODER LEGISLATIVO
Mandato 2021-2024

LEANDRO RODRIGUES ESTEVAM
Presidente

PEDRO FIRMINO FERREIRA
Vice-Presidente

BRUNA ROBERTA ALMEIDA BARROS
1ª Secretária

JOEL CAMILO DOS SANTOS
2º Secretário

ARILEIDE DA SILVA
Vereadora

JOSÉ CARLOS PAULINO NOGUEIRA
Vereador

JOSÉ FOGAÇA DE ALMEIDA
Vereador

LAURIANE ROSA
Vereadora

THIAGO DE BARROS LOPES
Vereador

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

PODER EXECUTIVO DE TAQUARIVAÍ

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 03/2021 – O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de caminhão 4x2 equipado com carroceria e guindaste tipo “munck” - Abertura das propostas: às 08:00 horas de 13/10/2021.

Edital completo: Setor de Licitações da Prefeitura - Rua Benedito Paulino Nogueira, 01, Centro, ou através do site www.taquarivai.sp.gov.br / www.bll.org.br. Informações pelo fone (15) 3534-1195 – E-mail compras@taquarivai.sp.gov.br

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde

PREFEITURA DE TAQUARIVAÍ "Capital das Terras Férteis"

Conselho Municipal de SAÚDE

RESOLUÇÃO CMS Nº 03 DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a Aprovação do Relatório Anual de Gestão 2020.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – (CMS) de Taquarivaí/SP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n°0200/98 de 12 de dezembro de 1998 e considerando a Resolução do Conselho Nacional de Assistência considerando orientações do CNS través do Manual Básico para Conferência – 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório Anual de Gestão de 2020, apresentado no dia 23 de setembro de 2021.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução, correrão por conta de dotações já existentes no orçamento da Saúde, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Luiz Antonio de Oliveira
Presidente do CMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Alameda Trinta e Um de Dezembro, n. º 01 - Centro - CEP 18425-000
Taquarivaí/SP Fone: 15- 35841024/3584111

Ata n.º 012/2021 – Sexta Reunião Extraordinária
Conselho Municipal de Saúde

Data: 23 de setembro de 2021
Horário: 10:00 horas
Local: Sala de reunião do Paço Municipal

Pauta: apresentação do Relatório Anual de Gestão 2020

Na data e local supracitados, compareceram os senhores conselheiros, a fim de se tratar dos assuntos elencados na pauta da 6ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde. Iniciando os trabalhos, o Sr. Presidente, verificou **haver quórum** suficiente para instalação da reunião. Deu as boas-vindas a todos os presentes e, passando a palavra para a Diretora de Saúde, Sra. Daniela Barros, esta passou à apresentação do Relatório Anual de Gestão de 2020, ressaltando que estava com o problema no Sistema do Digisus onde lança as informações para elaboração do RAG. Apresentou - se pela próprio Sistema no perfil técnico, já que o problema que está tendo é o acesso ao perfil gestor e perfil do conselho, o primeiro a ser apresentado foram os dados de identificação; **1. Identificação** do município (como: território, gestores, número de conselheiros); **2. Introdução**; **3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade** sendo: população estimada por sexo e faixa etária de 0 anos a mais de 80 anos; nascidos vivos; principais causas de internação; mortalidade por grupos de causas; **4. Dados da Produção de Serviços no SUS** são: produção de Atenção Básica que se encontra indisponível devido a inconsistência dos dados provenientes do SISAB até a correção pela referida área; a produção de urgência e emergência por grupos de procedimentos aparece zerado pois esses dados são advindos de hospitais e ambulatórios e não temos nenhum dos dois; produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos, foi apresentado o grupo 01- ações de promoção e prevenção em saúde, 02- procedimentos com finalidade diagnóstica, 03- procedimentos clínicos e 04- procedimentos cirúrgicos, totalizando quantidade aprovada em 96227 e valor aprovado em R$208.613,05; na Produção de Assistência Farmacêutica - não há produção sob gestão municipal e sim apenas na gestão da esfera estadual; Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos – 02 procedimento com finalidade diagnóstica com a quantidade aprovada 45; observação: os atendimento individuais realizados pela atenção básica em 2020 foi de 13.018, e o atendimento odontológico é 1.350, procedimentos 23.398, e visita domiciliar (visita ACS) 42.860. **5. Rede Física Prestadora de Serviço ao SUS**, são estabelecimentos de saúde: 03 Unidade básica, 01 Central de Gestão em Saúde, 01 Central de Regulação de Acesso, 01 Pronto Atendimento, totalizando 06; por natureza jurídica são 06 estabelecimentos sob a administração pública; e não há vínculo com consórcio público em saúde. **6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS**, estatutários e empregados públicos: CBOs nível superior 08 – CBOs nível médio 13- CBOs ACS 14, Bolsistas 01, contratos temporários – CBOs médicos 07 – CBOs enfermeiro 06- CBOs nível superior 01 – CBOs nível médio 07; Postos de Trabalhos ocupados por ocupação e forma de contratação, contratação temporária e cargos em comissão da administração do estabelecimento onde foi apresentado os valores dos anos 2016, 2017, 2018 e 2019. **7. Programação Anual de Saúde PAS**, referente a programação anual foi apresentado as 06 diretrizes pactuadas pelo município e explanado novamente os **Indicadores de Pactuação Interfederativa (8)**. **9. Execução Orçamentaria e Financeira** é composta por todos os dados financeiros alimentados no SIOPS incluindo todas as despesas de receitas em saúde que é explanado todos os tópicos financeiros para aprovação dos

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Alameda Trinta e Um de Dezembro, n. º 01 - Centro - CEP 18425-000
Taquarivaí/SP Fone: 15- 35841024/3584111

conselheiros. **10. Auditorias** não há auditorias cadastradas no SISAUD-SUS. **11. Analises e Considerações Gerais. 12. Recomendações para o Próximo Exercício** e **13. Checar Pendências. No fim, após o relatório ter sido devidamente analisado e debatido, foi indagado aos conselheiros se eles aprovam a apresentação do Relatório Anual de Gestão de 2020. Os mesmos, por unanimidade responderam que o aprovam em sua totalidade**. Eu, Daiane Aparecida Pereira Benfica, secretária do conselho, lavro esta ata, que depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada.

Representantes da Diretoria Municipal de Saúde

Titular: Daniela da Silva Barros
Suplente: Amanda Daniele Ferreira Fernandes

Representantes da Diretoria Municipal de Administração
Titular: Daniele Pimentel de Oliveira Braatz
Suplente: José Edson Barbosa Félix

Representantes dos Trabalhadores do SUS
Titular: Eliane Teixeira Gilliet
Suplente: Daiane Aparecida Pereira Benfica

Titular: Ligia Maria Pires Galdini
Suplente: Maria Odete da Silva

Titular: Polyana Ferreira Leite dos Santos
Suplente: Marcio Augusto Rolim

Representantes dos Usuários da Zona Urbana

Titular: Dorival Antônio Teoli
Suplente: Rosangela Cardozo de Carvalho

Titular: Mayara Daize de Oliveira Fonseca
Suplente: Samara da Fonseca Rosa Santana

Titular: Erica Correa dos Santos
Suplente: Maria Narcisa da Costa

Titular: José Ferreira dos Santos
Suplente: Darci Francisca Plens Moreira

Representantes da Zona Rural

Titular: Zilda Marqui Benedetti
Suplente: Neivaldo Aparecido de Carvalho

Titular: Luiz Carlos Santos
Suplente: Ednaicle Barros de Almeida

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Alameda Trinta e Um de Dezembro, n. º 01 - Centro - CEP 18425-000
Taquarivaí/SP Fone: 15- 35841024/3584111

Representantes de Entidades Filantrópicas

Titular: Luiz Antônio de Oliveira _____
Suplente: Rodrigo Brian Martins _____

3

PREFEITURA DE TAQUARIVAÍ "Capital das Terras Fertéis"

Conselho Municipal de SAÚDE

RESOLUÇÃO CMS Nº 03 DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a Aprovação do Relatório Anual de Gestão 2020.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – (CMS) de Taquarivaí/SP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n°0200/98 de 12 de dezembro de 1998 e considerando a Resolução do Conselho Nacional de Assistência considerando orientações do CNS través do Manual Básico para Conferência – 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório Anual de Gestão de 2020, apresentado no dia 23 de setembro de 2021.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução, correrão por conta de dotações já existentes no orçamento da Saúde, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Luiz Antonio de Oliveira
Presidente do CMS